



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/LOTE/PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023.

Processo Licitatório nº 04/2023.

Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios.

Tipo: Menor Preço Unitário.

Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o período de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, objetivando atender os senhores vereadores, nos lanches oferecidos nas Sessões, servidores e estagiários, para o desjejum, e nos cafés disponibilizados aos munícipes e público em geral, quando visitam esta Casa Legislativa, tendo em vista que o contrato nº 19/2022 se encerra em 9/02/2023 e não existe outra contratação vigente que possa suprir a necessidade.

A quantidade estimada se dá em razão de levantamento feito a partir de outras contratações do órgão, em licitações anteriores, uma vez que no ano de 2020 foi decretada a Pandemia Mundial da Covid-19, e prorrogada pelo ano de 2021, e assim implantadas medidas no Órgão, como atividades home office e suspensão de lanches, e desse modo, afetando a estimativa de consumo nesse período. Somando-se a isso, o aumento do quadro de servidores impacta diretamente no consumo impossibilitando um cálculo preciso.

Por fim, os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis são produtos comuns e a contratação visa o fornecimento, regular e em conformidade com todos os padrões previstos na legislação vigente e que atendam às necessidades nutricionais e de alimentação dos servidores públicos.

DO LOTE

A decisão pelo agrupamento dos itens em lotes visa atender a necessidade da Administração, sem desconsiderar as características dos segmentos do mercado, uma vez que os itens aglutinados possuem características afins e pertencem a um mesmo segmento de mercado.

Entendemos que a divisão em lotes visa suprir um conjunto de necessidade administrativa, uma vez que atende os servidores e vereadores, nos lanches das sessões e desjejum e o fornecimento isolado de cada item, na falta de ao menos um, poderia acarretar prejuízo para o conjunto.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Cabe considerar que as entregas previstas são parceladas e os produtos, por ser alimentos e alguns com prazos de validade curtos, e ainda que esta Câmara não possui nem espaço e nem condições de armazenamento, impor a empresas entregas de itens isolados de pouco valor agregado, seria medida desarrozoada e sem ponderação visando atender algum princípio e em prejuízo as condições econômicas e as potencialidades do mercado local ou regional.

DO PREÇO

No que tange à pesquisa de preço, foram realizadas pesquisas em site de supermercado de domínio público visando a celeridade da contratação e ainda em fornecedores do segmento do mercado, conforme quadro de fornecedores nº 17/2023.

Ainda buscou balizar-se por outras contratações públicas, providenciando pesquisa em site de outras administrações e em página de Internet e em painel de preço , conforme processos abaixo:

Câmara Municipal de Quirinópolis-Go, edital de licitação, processo administrativo nº 014/2022, pregão presencial nº 02/2022.

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP, edital de pregão, eletrônico nº 0032/2022, processo nº. 8032/2022, sistema de registro de preços.

Câmara Municipal de Carapicuíba – SP - Contrato nº 06/2022

Cabe constatar que a pesquisa do” objeto gêneros de alimentação” é de baixa efetividade em contratação similares, já que os itens divergem em características, peso e tipos de produtos. No painel de compras públicas, é imperioso registrar a dificuldade de encontrar objetos similares e contemporâneos à contratação, demandando morosidade ao procedimento e insucesso nas buscas, não refletindo as condições locais ou regionais, impondo ainda o risco de preços defasados aos licitantes, uma vez que é notório e sabido que essa contratação impõe custos operacionais de entrega dos produtos, e o preço isolado do item pode não refletir na competitividade da licitação.

Por fim, diante do histórico de procedimentos desertos em licitações anteriores desta casa de Leis, pregões 7/2022 e republicação de edital 7/2022 e pregão 8/2022, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços públicos a estimativa média de preço se dá de acordo com a pesquisa em sites de supermercados e orçamento de fornecedores, conforme quadro demonstrativo de preços e média - cotação nº 00017/23.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

São Roque, 01 de fevereiro de 2023.

FERNANDES SANTOS RIBEIRO
Assistente de Licitações Compras e Contratos